



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1913/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000415.2018-53;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/02/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério, **(01 ano, 02 meses e 28 dias)**, prestado pelo servidor PEDRO JOSÉ SANCHES FILHO, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 13 de julho de 2018.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 17/07/2018 09:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1840

Código de Autenticação: 6a18c65178

